



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MUNDO NOVO - MS

Gabinete da Prefeita

DECRETO Nº 4.676/2025

“ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO PARA EXERCÍCIO DE 2025 E DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS”.

Rosária de Fátima Ivantes Lucca Andrade, Prefeita Municipal de Mundo Novo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, em especial a autorização contida na **Lei Municipal nº 1.429/25**,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Geral do Município para o exercício de **2025**, crédito suplementar no valor de **R\$ 200.000,00** (duzentos mil reais) para atendimento da seguinte dotação orçamentária:

06.00 - SECRET. MUN. DE EDUC., ESPORTE, CULT. E LAZER
06.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

06.001.27.812.10.2018-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE..... R\$200.000,00
2.706.0000 (SF) - Transferência Especial da União..... R\$200.000,00

Art. 2º Para cobertura do crédito de que trata o artigo anterior serão utilizados, em igual valor, recursos provenientes de Superávit Financeiro do exercício anterior, com fulcro no artigo 43, § 1º, inciso I, da **Lei 4.320/64**.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO,
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS VINTE E SETE DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO
DE DOIS MIL E VINTE E CINCO.**

Rosaria de Fatima
Ivantes Lucca
Andrade:17705002
191

Assinado de forma digital por
Rosaria de Fatima Ivantes
Lucca Andrade:17705002191
Data: 2025.02.27 12:04:28
+05'00'

Rosária de Fátima Ivantes Lucca Andrade
PREFEITA MUNICIPAL

GESTÃO 2025/2028

Av. Campo Grande, nº 200, Bairro Berneck - Fone (067) 3474-1144
CEP 79.980-052 - CNPJ (MF) 03.741.683/0001-26
e-mail: gabinete@mundonovo.ms.gov.br



Diário Oficial

ANO XIII Nº 3464-1

Órgão de divulgação oficial do município

Mundo Novo - MS

Lei nº 738/2009

Quinta-feira, 27 de fevereiro de 2025.

DECRETO Nº 4.676/2025

"ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO PARA EXERCÍCIO DE 2025 E DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS".

Rosária de Fátima Ivantes Lucca Andrade, Prefeita Municipal de Mundo Novo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, em especial a autorização contida na **Lei Municipal nº 1.429/25**,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Geral do Município para o exercício de **2025**, crédito suplementar no valor de **R\$ 200.000,00** (duzentos mil reais) para atendimento da seguinte dotação orçamentária:

06.00 - SECRET. MUN. DE EDUC., ESPORTE, CULT. E LAZER
06.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

06.001.27.812.10.2018-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....
..... R\$200.000,00
2.706.0000 (SF) - Transferência Especial da União.....R\$200.000,00

Art. 2º Para cobertura do crédito de que trata o artigo anterior serão utilizados, em igual valor, recursos provenientes de Superávit Financeiro do exercício anterior, com fulcro no artigo 43, § 1º, inciso I, da **Lei 4.320/64**.

Art. 3º Este **Decreto** entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS VINTE E SETE DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO.

Rosária de Fátima Ivantes Lucca Andrade
PREFEITA MUNICIPAL

Telefones Úteis

Prefeitura de Mundo Novo

(67) 3474-1144